

PORTARIA Nº 602 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008660/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312 , de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a pessoa jurídica ANÁPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA, CNPJ – 11.513.364/0001-91, situada no Município de Anápolis – GO, na Avenida Brasil Sul, 2350 – Jardim Gonçalves, CEP 75.123-385, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Anápolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Valparaíso de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA